



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO  
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentado pelo  
Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983 Jurisdição pela Resolução do CFBM n.º 20, de  
30 de setembro de 1989 em PE, BA, AL, SE, PB, RN, CE, PI e MA.

PORTARIA CRBM2 n.º 001/18, de 15 de fevereiro de 2018.

Regulamenta a nomeação de Subdelegado para a  
Seccional / Delegacia do CRBM2 em João Pessoa-PB.

O Presidente da Junta Diretiva do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83, e da Resolução do CFBM n.º 265, de 04 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos de João Pessoa-PB e região;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Subdelegada da Seccional João Pessoa-PB, a Dr.ª Kelly Ribeiro Sá, biomédica inscrita no CRBM2 sob o n.º 3996.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e o seu extrato no site oficial.

Recife-PE, 15 de fevereiro de 2018.

DR. DJAIR DE LIMA FERREIRA JUNIOR  
Presidente da Junta Diretiva do CRBM 2ª Região.